



P O R T A R I A nº- 010/2007

VANDER ANDRADE PEREIRA Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas –MG, no uso
de suas atribuições legais etc. faz saber que, atendendo ao que dispõe a
Resolução C.M. nº 026 de 15 de maio de 2007.

R E S O L V E – Comunicar a todos os
Municípios que: a **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Rio Pardo
de Minas MG, regimentalmente marcada para o dia quinze de cada
mês, no dia 15 (quinze de junho) de 2007, de forma Intinerante, se
realizará no **Centro Social** do Distrito de Serra Nova, deste Município,
às 19:00 horas.

Rio Pardo de Minas 17 de maio de 2007

Vander Andrade pereira
Presidente da Câmara

Vander Andrade Pereira
Presidente
Câmara Mun. de Rio Pardo de Minas-MG.